



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

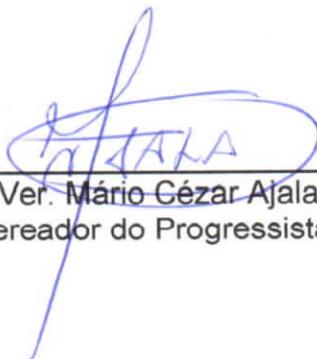
Projeto de Lei do Legislativo nº 07 de 03 de dezembro de 2021.

Denomina a Rua Vó Meda

Art. 1º Fica denominada como Rua Vó Meda a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na Rua Martim Lutero com fim indeterminado, conforme croqui anexo.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 03 de dezembro de 2021.



Ver. Mário Cézar Ajala
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 07/2021

O presente projeto de lei busca denominar a Rua Vó Meda a rua situada no perímetro do Município de Barão com início na Rua Martim Lutero com fim indeterminado.

Meta Ely Habeck nasceu no dia 06 de junho de 1937, aqui mesmo em Barão, onde cresceu e criou fortes raízes.

Carinhosamente conhecida como Vó Meda, teve uma vida dedicada a comunidade sempre sendo perseverante diante das adversidades da vida.

Casou-se com o senhor Olávio Habeck e teve dois filhos: Eliane e Amiltom. Tem cinco netos: Cristiano, Marcelo, Felipe, Juliane e Daiane. E também sete bisnetos, sendo que grande parte de sua família ainda reside no Município e continua o legado deixado pela Vó que era tão bem vista por toda comunidade.

Vó Meda foi uma pessoa que dedicou sua vida inteira para sua família e para seus amigos, sempre de bem com a vida ajudava a todos.

Faleceu no dia 25 de janeiro de 2020, mas até hoje é lembrada por todos com muito carinho e admiração.

Diante dos argumentos apresentados, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Barão, 03 de dezembro de 2021.



Ver. Mário Cézar Ajala
Partido Progressistas

